



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 577, aprovado em Sessão Ordinária de 17/06/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Trigo, através do qual solicita *“implantar um redutor de velocidade, tipo platô com faixa de pedestres, na Rua João Passos, na esquina com a Rua Velho Cardoso próximo ao ponto de ônibus”*, esclarecer o que segue:

Informo que considerando a legislação vigente, Resolução CONTRAN n.º 738, não é possível a instalação da travessia elevada para pedestres nesta localidade uma vez que a forma solicitada não é permitida pela legislação vigente.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura



Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br